

PORTARIA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 07/2021, de 04 de maio de 2021.

Dispõe sobre a aprovação de novos associados ao quadro associativo do CLAEC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS EM CULTURA - CLAEC, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o Artigo 20º do Estatuto Social do CLAEC, que define a Diretoria Executiva como responsável por definir as diretrizes políticas e técnicas da Associação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento, limitadas as responsabilidades e atribuições pelas normas estabelecidas no Estatuto;

CONSIDERANDO o Artigo 7º, incisos II, III e IV do Estatuto Social do CLAEC que atribui como competência do Diretor-Presidente a aprovação de novos pedidos de associação; e

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Executiva nº 04/2020, que dispõe sobre as atribuições dos pesquisadores associados e colaboradores e aprova o Regimento Interno de Pesquisa e Pós-Graduação.

Resolve:

Artigo 1º - Deferir o pedido de associação e efetuar a imediata inclusão no quadro de associados do CLAEC, na qualidade de **Pesquisador Associado**, a partir desta data, dos seguintes membros:

- | | |
|--|---------------------------------------|
| I - Roberth Steven Gutiérrez Murillo; | IX - Maria do Rosário Gomes da Silva; |
| II - Gabriele Tres Maniezo; | X - Roberto Rigaud Navega Costa; |
| III - Adriana Sais; | XI - Rudy Kohwer; |
| IV - Matheus Alberto Ramos de Freitas; | XII - Josélia Gomes Neves; |
| V - Mirna Kambeba Omágua Yetê Omágua Anaquiri; | XIII - Carlos Augusto Pinheiro Souto; |
| VI - Laís Stefany de Carvalho Falca Lima; | XIV - Paula Guerra; |
| VII - Mauren Pavão Przybylski da Hora Vidal; | XV - Ceila Sales de Almeida; |
| VIII - Kelvy Wanderson Morais-Maia; | XVI - Camila Do Nascimento Cultri; |
| | XVII - Carlos Augusto Pinheiro Souto; |

XVIII - Adriana Rodrigues Novais;

XIX - Victor Junior Lima Felix;

XX - Gabriela Richinitti;

XXI - Karen Ann Câmara Sá;

XXII - Luiz Manoel Viola Estrella;

XXIII - Lúcia Mariaci Ribeiro Martins;

XXIV - João Paulo Ferreira Tinôco Machado;

XXV - Ketno Santiago;

XXVI - Yaskara Weit;

XXVII - Dayanne Brumatti;

XXVIII - Maria Claudia Gorges;

XXIX - Telma Maria Nascimento;

XXXX - Maria Margarida Cintra Nepomuceno;

XXXI - Ana Luísa Melo Ferreira;

XXXII - Mayra Coan Lago.

Artigo 2º - Deferir o pedido de associação e efetuar a imediata inclusão no quadro de associados do CLAEC, na qualidade de **Associado Colaborador**, a partir desta data, dos seguintes membros:

I - Marco Aurélio Assis Cardoso;

II - Laura Valerio Sena;

III - Sérgio José Ferreira;

IV - Márcio Mazzi Morales;

V - Frederico Teixeira de Freitas Maciel;

VI - Anderson Soares Ribeiro.

Artigo 3º - Casos omissos ou divergências eventualmente existentes deverão ser dirimidos e resolvidos pela Diretoria Executiva.

Artigo 4º - Ficam suspensas todas as disposições existentes contrárias a esta Portaria.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu/PR, Brasil, 04 de maio de 2021.



Bruno César Alves Marcelino
Diretor-Presidente